



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 11 DE 09 DE JANEIRO 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do  
Processo Administrativo Disciplinar  
001/2024 e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, no exercício das atribuições que  
lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dom Silvério e,

**Considerando**, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Dom  
Silvério no art. 172;

**Considerando**, o ofício nº 001/2025 que solicitou a prorrogação de  
prazo para Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão  
dos trabalhos do Processo Administrativo nº 001/2024, instaurado pela Portaria  
nº 173 de 13 (treze) de novembro de 2024, em face das razões apresentadas  
pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº.001/2025 de  
07 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 09 de janeiro de 2025.

  
José Bráulio Aleixo  
Prefeito Municipal

